



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DECRETO DE Nº: 008/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM TEMA GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização da 8ª conferência municipal de saúde com tema garantir direitos e defender o SUS, resolve;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Água Boa-MG, no dia 18 (quarta-feira), de janeiro de 2023, para servidores da secretaria de saúde.

Art. 2º - Durante o ponto facultativo, a secretaria de saúde prestara serviços considerados essenciais à população, funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida, a critério dos seu respectivo responsável.

Art. 3º - Determina que o ponto facultativo será opcional para os servidores da saúde, podendo escolher participar da conferência ou continuar prestando serviço na secretaria de saúde, o funcionário que não comparecer levará falta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se.

Água Boa/MG, 17 de Janeiro de 2023.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA

Prefeito Municipal